

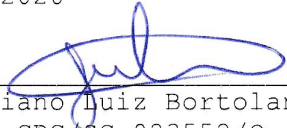


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

30/06/2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

DECRETO N.º 4690 30 DE JUNHO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Depto. De Administração Geral e Finanças

Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Ativ. Adm. Geral e Finanças

elemento : 3.3.90.00.00/875 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1501 - Excesso Recursos Próprios Outros

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123060004.2.022 Manutenção prog. de Alimentação Escolar

elemento : 3.3.90.00.00/232 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de junho de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de junho de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador